

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 6.901/2014, com os Atos Executivos da Reitoria **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva destinado a eventuais contratações temporárias vinculadas aos projetos assistenciais envolvendo desenvolvimento científico e/ou tecnológico, inovação e extensão, da área da saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Salas 501 a 508 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, endereço eletrônico www.avalia.org.br e correio eletrônico candidato@avalia.org.br.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.3 O local de exercício dos candidatos contratados será nas unidades da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ vinculadas aos projetos da área da saúde, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Administração e dos respectivos projetos.
- 1.4 A seleção para as funções de que trata este Edital acontecerá mediante **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, conforme a Tabela 10.1 deste Edital.
- 1.5 A convocação para as funções informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.6 O quadro das funções, os requisitos e a experiência mínima exigida estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.7 As atribuições das funções estão relacionadas no **Anexo II** deste Edital.
- 1.8 O cronograma de execução do certame encontra-se no **Anexo III** deste Edital.
- 1.9 **O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.avalia.org.br.**

2. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O código da função, a carga horária semanal, os requisitos, a experiência profissional mínima exigida e a remuneração inicial bruta encontram-se no Anexo I deste Edital.
 - 2.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá consultar o **Anexo I** para verificar se atende aos requisitos, especialmente à experiência profissional mínima exigida para a função pretendida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha da função.
 - 2.1.2 O Processo Seletivo, destinado à formação de cadastro de reserva, observará a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), pessoas negras e indígenas, nos termos da legislação aplicável e conforme as regras estabelecidas neste Edital.
- 2.2 **A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 120,00 para todas as funções.**

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ:
 - a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício da função, em inspeção médica oficial;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício da função na data da convocação;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
 - b) for **doador de sangue**, nos termos da Lei Estadual nº 8.920/2020; ou
 - c) for **cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral**, nos termos da Lei nº 9.412/2021; ou
 - d) for **doador de medula óssea**, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
 - e) for **Mulher vítima de violência doméstica e familiar**, nos termos da Lei Estadual nº 10.932/2025.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 10h00min às 23h00min do dia 19/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do **Formulário de Solicitação da Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
- a) optar pela modalidade de isenção desejada no Formulário de Solicitação da Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 ou 4.7, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão na função e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação da Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 ou 4.7.
- 4.3 CadÚnico:**
- 4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição pela modalidade CadÚnico deverá:
- a) optar pela modalidade de isenção CadÚnico no formulário de inscrição.
- 4.4 Doador de Sangue:**
- 4.4.1 A solicitação de isenção através da condição de doador de sangue será feita por meio das seguintes formas:
- 4.4.1.1 (isenção total – doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 8.920/2020):**
- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) comprovante de, pelo menos, três doações de sangue realizadas a instituições oficiais de saúde, no período de 12 meses que antecedem à data de realização da inscrição neste certame; e
 - d) comprovante de renda do requerente e(ou) de quem este dependa economicamente que demonstre renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.
- 4.4.1.2 (isenção parcial de 1/3 – doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 8.920/2020):**
- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) comprovante de uma doação de sangue realizada a instituições oficiais de saúde nos 120 dias que antecedem à data de realização da inscrição neste certame; e
 - d) comprovante de renda do requerente e(ou) de quem este dependa economicamente que demonstre renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.
- 4.4.1.3 (isenção parcial de 2/3 – doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 8.920/2020):**
- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) comprovante de doação de sangue realizada a instituições oficiais de saúde por duas vezes nos 240 dias que antecedem à data de realização da inscrição neste certame; e
 - d) comprovante de renda do requerente e(ou) de quem este dependa economicamente que demonstre renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

4.5 Cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral:

4.5.1 A solicitação de isenção através da condição de cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- c) **Apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, contendo o nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente, nomeados pelo juiz eleitoral. A isenção valerá para a inscrição em processo seletivo simplificado aberto nos dois anos seguintes ao da convocação para o serviço eleitoral.**

4.6 Doador de Medula Óssea:

4.6.1 A solicitação de isenção através da condição de doador de medula óssea será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- c) **Comprovante ou a carteira de inscrição do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME em que conste a data de cadastro como doador, anterior à data de publicação deste Edital.**

4.7 Mulher vítima de violência doméstica e familiar:

4.7.1 A solicitação de isenção através da condição de mulher vítima de violência doméstica e familiar, conforme a Lei Estadual nº 10.932/2025, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; e
- c) **Decisão judicial de concessão de medida protetiva, termo de concessão ou sentença condenatória com trânsito em julgado, expedidos pela Justiça Estadual, concedidos no período de até 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura das inscrições deste certame.**

4.8 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’ e ‘d’ dos subitens 4.4.1.1, 4.4.1.2 e 4.4.1.3 e alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ dos subitens 4.5.1, 4.6.1 e 4.7.1 deverão ser enviados, no período **das 10h00min às 23h59min do dia 19/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do **link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.9 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

4.10 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente à isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4.11 No caso previsto no subitem 4.3 deste Edital, o Instituto Avalia consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, onde a solicitação será analisada e julgada pelo órgão.

4.11.1 O envio da documentação por meio do *link* indicado no subitem 4.3 será utilizado exclusivamente para fins de análise e eventual concessão de isenção da taxa de inscrição. O envio da documentação através do *link* mencionado não será, em nenhuma hipótese, considerado como comprovação para análise e eventual deferimento, em momento oportuno, do pedido de inscrição nas vagas reservadas ao hipossuficiente econômico, que deve ser solicitada conforme o subitem 8.3 deste Edital.

4.12 Nos casos previstos nos subitens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital, o Instituto Avalia analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.

4.13 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Solicitação da Inscrição no site e o envio de todos os documentos solicitados.

4.14 Não será analisada documentação referente a modalidade de isenção diferente da solicitada pelo candidato através do Formulário de Solicitação de Inscrição.

4.15 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o encerramento do prazo previsto no subitem 4.8, não será permitido o envio ou complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.16 As informações prestadas no Formulário de Solicitação da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.17 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) informar número do CPF inválido e/ou incorreto, que não esteja em nome do candidato, esteja desatualizado, ou, possua renda familiar mensal per capita superior a meio salário-mínimo.
 - d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital;
 - e) não apresentar todos os dados ou documentos solicitados.
- 4.17.1 O candidato que requerer a isenção na modalidade do subitem 4.3, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
- 4.17.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.
- 4.17.3 O fato de o candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo.
- 4.18 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizada em desconformidade com os subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital.
- 4.19 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **22/10/2026**.
- 4.20 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no período **das 0h00min às 23h59min dos dias 23/10/2026 e 26/10/2026**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **“Recurso contra o Indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição”**.
- 4.21 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **29/10/2026**, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 4.21.1 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **19h00min do dia 03/11/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Processo Seletivo.
- 4.21.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 4.22 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.5.1.
- 4.23 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico Instituto Avalia www.avalia.org.br, a partir do dia 22/10/2026.**

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 Das inscrições via internet:**
- 5.3.1 O período para a realização das inscrições via internet será a partir das **10h00min do dia 19/10/2026 às 19h00min do dia 03/11/2026**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 5.3.2 Após ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** estando ciente das condições exigidas para admissão na função, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.
- 5.3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá consultar o **Anexo I** deste Edital para verificar se atende aos

- requisitos e à experiência profissional mínima exigida para a função pretendida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha da função e a verificação do atendimento às exigências para a contratação.
- 5.3.4 A inscrição em função para a qual o candidato não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital não lhe assegura o direito à contratação, ainda que venha a ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.4 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar a função para a qual se inscreveu.
- 5.5 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pelo Instituto Avalia, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.5.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.6.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será desligado da função pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 03 de novembro de 2026. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.7.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 5.7, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
- 5.8 O Instituto Avalia, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.7 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste certame.**
- 5.8.1 A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e o Instituto Avalia não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.8.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito bancário, PIX ou transferência bancária destinadas diretamente ao ente público promovente ou ao Instituto Avalia, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 09/11/2026 até as 23h59min do dia 10/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Decreto Federal nº 9508/2018.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VII a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia,

monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral ou unilateral, sendo parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

VII – Nos termos da Lei nº 15.176/2025, a pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas poderá ser equiparada à pessoa com deficiência, desde que submetida à avaliação biopsicossocial, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que considere impedimentos nas funções e estruturas do corpo, fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, limitação no desempenho de atividades e restrição de participação na sociedade.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.4.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do processo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.3 deste Edital, no período **do dia 19/10/2026 às 23h59min do dia 03/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “**Envio dos documentos comprobatórios referentes às reservas de vagas**”, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

6.4.3 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição, com exceção para deficiência permanente. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

6.4.4 No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.3 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo.

6.4.5 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.3 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo.

6.4.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.4.2, ilegível, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação.

6.4.7 O Instituto Avalia não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.5 Após a homologação do Processo Seletivo, o candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 6.4 deste Edital, será convocado para perícia médica antes da contratação, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições da função.

6.5.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

6.5.2 Na hipótese de a junta médica concluir pela incompatibilidade da deficiência com a função ou a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.6 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

- 6.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.8 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **06/11/2026**.
- 6.8.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **das 0h00min do dia 09/11/2026 até as 23h59min do dia 10/11/2026**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.9 Será desligado da função a pessoa com deficiência que, no decorrer do contrato, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função.
- 6.10 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA NEGRA E INDÍGENA

- 7.1 Aos candidatos negros ou indígenas serão asseguradas as reservas de vagas previstas na legislação estadual aplicável, observado o percentual de 20% (vinte por cento), bem como os critérios de arredondamento, os procedimentos de confirmação da autodeclaração e as demais condições estabelecidas na legislação vigente e neste Edital.
- 7.1.1 Na aplicação do percentual previsto no subitem 7.1, caso o cálculo resulte em número decimal igual ou superior a 0,5 (meio), será adotado o número inteiro imediatamente superior; se inferior a 0,5 (meio), será adotado o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.1.2 Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado se destina exclusivamente à formação de cadastro de reserva, as reservas de vagas serão observadas por ocasião das convocações e contratações efetivamente realizadas, de acordo com a necessidade da Administração, a ordem de classificação, a categoria profissional, a especialidade, quando houver, e os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.1.3 A ausência de candidatos habilitados em determinada modalidade de reserva, ou a inexistência de candidatos aptos à contratação, não implicará preterição dos demais candidatos, devendo a vaga ser destinada conforme as regras de reversão e preenchimento estabelecidas na legislação aplicável e neste Edital.
- 7.1.4 A aprovação e classificação no cadastro de reserva não asseguram direito à contratação, ficando eventual convocação condicionada à existência de necessidade temporária de excepcional interesse público, à disponibilidade orçamentária e financeira e à manutenção dos projetos assistenciais que fundamentam as contratações.
- 7.2 O candidato negro ou indígena participará da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.
- 7.3 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, declarar sua condição, conforme as disposições deste Edital e da legislação aplicável.
- 7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros e indígenas.
- 7.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, até o último dia de inscrição, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, função e número de Inscrição.
- 7.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas.
- 7.4.1 Os candidatos negros ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.
- 7.4.2 Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.067/2011, os candidatos negros e indígenas concorrerão à totalidade das vagas existentes. Os candidatos que, tendo se declarado negros ou indígenas, forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 7.6 Os candidatos inscritos como negros e indígenas, serão convocados pelo Instituto Avalia, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a realização do procedimento de heteroidentificação no formato telepresencial, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Estadual nº 6.067/2011.
- 7.6.1 A autodeclaração da pessoa candidata goza de presunção relativa de veracidade, nos termos da instrução normativa MGI nº 23, de 25, de julho de 2023, e, portanto, será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, etapa de participação obrigatória.

- 7.6.2 O Instituto Avalia constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação telepresencial com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 7.6.2.1 São características fenotípicas o conjunto das características físicas visíveis do candidato, a saber: a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais (olhos, formato e cor dos lábios, demais traços e nariz) que, combinados ou não, permitirão à banca validar a autodeclaração de pardo/negro.
- 7.6.2.2 Para fins do atendimento da finalidade teleológica da política de cotas, as características físicas mencionadas anteriormente (como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais) são também aquelas que, no dia a dia, permitem identificar socialmente a pessoa como negra.
- 7.6.3 O candidato deverá apresentar-se no procedimento de heteroidentificação munido de documento de identificação oficial original com foto.
- 7.6.4 Os candidatos inscritos como negro que não comparecerem no procedimento de heteroidentificação portando o documento de identificação oficial original com foto, estarão automaticamente eliminados das vagas reservadas.
- 7.7 O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma telepresencial. O Edital de convocação, com as informações da realização do procedimento, horários e local de acesso, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 7.7.1 Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação telepresencial.
- 7.7.2 O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 7.8 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
 - apresentação do documento de identificação oficial original com foto no momento da realização do procedimento;
 - fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e gravação do procedimento feita pela equipe do Instituto Avalia, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
 - as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considera somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 7.8.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa negra quando:
- não cumprir os requisitos indicados no subitem 7.8;
 - negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 7.8, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Instituto Avalia.
 - não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
 - não se apresentar ao procedimento de heteroidentificação portando os documentos solicitados no subitem 7.6.3;
 - não se apresentar ao procedimento de heteroidentificação;
 - não se apresentar ao procedimento de heteroidentificação na data e horário específico da sua convocação;
 - prestar declaração falsa.
- 7.9 A confirmação da condição declarada pelo candidato indígena será realizada mediante procedimento de verificação documental complementar do pertencimento étnico, não sendo aplicável avaliação baseada em características fenotípicas."**
- 7.9.1 O procedimento de verificação documental complementar para pessoas indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:
- documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico; ou
 - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
 - documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- 7.9.2 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas deverão enviar eletronicamente ao Instituto Avalia, por meio do link "**Envio dos documentos comprobatórios referentes às reservas de vagas**", os documentos necessários à análise documental, no período **das 10h00min do dia 19/10/2026 às 23h59min do dia 04/11/2026**. Para tanto, deverão:
- inserir os dados solicitados para acessar o formulário;
 - anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - anexar a documentação comprobatória citada no subitem 7.9.1 preenchida e assinada.
- 7.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros e indígenas será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 7.11 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 11 deste Edital.
- 7.12 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 7.13 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 7.14 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação telepresencial constarão em edital específico de convocação para essa fase, conforme cronograma de execução do processo.**

8. DA PROPORCIONALIDADE DE VAGAS

- 8.1 A reserva de vagas para candidatos negros e indígenas e para pessoas com deficiência será aplicada proporcionalmente ao número de contratações efetivamente realizadas, observados os percentuais e critérios estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

TABELA 8.1

Contratações realizadas	Reserva racial – 20%	PcD – 5%
10	2	1
20	4	1
30	6	2
40	8	2
50	10	3
100	20	5

(*) Os quantitativos apresentados na tabela são exemplificativos e destinam-se a demonstrar a aplicação dos percentuais de reserva sobre as contratações efetivamente realizadas.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br na data provável de **06/11/2026**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a relação dos candidatos aptos ao cadastro de reserva da ampla concorrência e das vagas reservadas às pessoas com deficiência, aos candidatos negros e indígenas.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período da **0h00min do dia 09/11/2026 até as 23h59min do dia 10/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.4 O Instituto Avalia, quando for o caso, submeterá os recursos a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

10. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 10.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, constituída pela Prova de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório. A avaliação considerará títulos acadêmicos e experiência profissional, conforme especificado na Tabela 10.1.
- 10.2 A classificação final será determinada pela soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos e na Experiência Profissional, conforme os critérios estabelecidos na Tabela 10.1.
- 10.3 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão:
- preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional**, a partir do dia **19/10/2026 até as 23h00min do dia 04/11/2026**, horário oficial de Brasília/DF, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br;
 - após completado o preenchimento, gravar o cadastro, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
 - os documentos comprobatórios da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, deverão ser enviados, a partir do dia **19/10/2026 até as 23h59min do dia 04/11/2026**, horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;
- 10.3.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos e experiência profissional, conforme disposto na Tabela 10.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos e experiência profissional preenchidos por um mesmo(a) candidato(a), para a mesma função, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 10.3.2 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional, deverão atentar-se para que o preenchimento do **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** e envio dos documentos comprobatórios dos títulos e experiência profissional, seja realizado, exclusivamente pelo link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

- 10.3.3 Os documentos enviados serão válidos apenas para a inscrição à qual foram anexados. Caso o(a) candidato(a) deseje utilizar a mesma documentação em outra inscrição, referente a outra função, será necessário anexar os documentos novamente.
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos e experiência profissional no endereço eletrônico do Instituto Avalia, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 10.5 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.
- 10.6 O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
- 10.7 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 10.8 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens foram carregadas corretamente na tela de protocolos. Caso o documento enviado seja corrompido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência do arquivo para a base de dados do Instituto Avalia, o mesmo não poderá ser avaliado.
- 10.9 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
- 10.10 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao candidato.
- 10.11 Se o nome do candidato, nos títulos e documentos apresentados, for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- 10.12 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de “Títulos” e “Experiência”.
- 10.13 Não serão avaliados os documentos:
- enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
 - que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional;
 - cujas fotocópias estejam ilegíveis;
 - sem data de expedição;
 - de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- 10.14 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 10.14.1 Os documentos expedidos de forma digital, além das exigibilidades acima, deverão constar, também, a certificação digital.
- 10.15 Não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos, ainda que via recurso.
- 10.16 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 10.17 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de “Títulos” e “Experiência” será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 10.18 Quanto ao resultado da Prova de Títulos e experiência profissional, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

TABELA 10.1

TODAS AS FUNÇÕES			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de pós-graduação em nível de Especialização (lato sensu) , com carga horária mínima de 360h, na área específica da função. Também será aceita a declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar.	4.00 (por título)	12.00
2	Certificado ou Diploma de Residência em área profissional da saúde, devidamente credenciada e reconhecida pelo MEC (CNRM ou CNRMS), na área específica da função. Também será aceita declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar.	12.00 (por título)	12.00
3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre) na área específica da função. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado de histórico escolar.	15.00 (por título)	15.00
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado (título de doutor) na área específica da função. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado de histórico escolar.	21.00 (por título)	21.00
5	Experiência profissional comprovada na área específica da função a que concorre.	2.00	40.00

	(Será desconsiderado o período de 6 meses exigido como requisito da função, conforme Anexo I.)	(a cada 6 meses)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

10.19 Não serão aferidos quaisquer títulos/documentos diferentes dos estabelecidos ou que não se refiram a área de concentração específica mencionada na tabela 10.1.

10.20 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

10.20.1 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o curso não será pontuado.

10.20.2 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.20.3 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.

10.20.4 Para comprovação da conclusão de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, será aceito certificado de conclusão expedido pela instituição responsável, no qual constem a área de formação, o período de realização, a carga horária e a informação de que o programa é devidamente credenciado, autorizado ou reconhecido pelo órgão competente, observadas as normas da Comissão Nacional de Residência Médica — CNRM, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde — CNRMS e demais disposições legais aplicáveis. Também será aceita declaração de conclusão expedida pela instituição responsável, desde que acompanhada do respectivo histórico ou documento equivalente, contendo a carga horária cumprida, o período de realização, a área de concentração ou especialidade e a comprovação de que o candidato cumpriu integralmente todos os requisitos necessários à conclusão do programa. Caso a documentação apresentada indique pendência acadêmica, assistencial ou administrativa, cumprimento parcial da carga horária ou ausência de requisito necessário à conclusão da residência, o título não será pontuado.

10.20.5 Na avaliação dos documentos, os títulos e comprovantes apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 10.1 não serão considerados.

10.21 Não serão aceitas disciplinas isoladas de outras titulações para fins de pontuação na avaliação de títulos em cursos ou pós-graduações lato sensu e stricto sensu.

10.22 As seguintes atividades não serão computadas para fins de pontuação em cursos, pós-graduações, mestrados e doutorados: estágio, monitoria e bolsa de estudo.

10.23 Os títulos apresentados como requisito de formação de ingresso na função não serão considerados como pontuação para prova de títulos.

10.24 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.24.1 A comprovação de experiência imprescindível na função específica, será feita conforme as situações jurídicas a seguir:

10.24.2 Experiência profissional em empresa/instituição privada:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do(a) trabalhador(a), número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função;

10.24.3 Experiência profissional em emprego público:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do(a) trabalhador(a), número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; Caso o vínculo não seja por CTPS, o(a) candidato(a) deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho; e/ou

b) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

10.24.4 Experiência profissional como servidor público:

a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações:

designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).

- 10.24.5A certidão/declaração mencionada na alínea “b” do subitem **10.24.3** e alínea “a” do subitem **10.24.4**, deverá ser emitida por órgão de gestão de pessoas ou coordenação direta.
- 10.24.6Todas as certidões/declarações para fins de comprovação de tempo de experiência deverão, obrigatoriamente, estar assinadas por assinatura digital e certificação digital.
- 10.24.7No caso de envio de CTPS em formato digital, a mesma deverá ser obtida/exportada integralmente do portal ou aplicativo Carteira de Trabalho Digital, selecionando a opção “Todos os dados da carteira”.
- 10.24.8Caso o candidato deseje comprovar experiência profissional em que ainda esteja em exercício, deverá fazê-lo exclusivamente por meio da declaração/certidão de tempo de serviço ou carteira de trabalho.
- 10.24.9Em caso de declaração/certidão de tempo de serviço, no documento deverá constar o início do vínculo (dia, mês e ano), sem data de saída, porém, escrito “até o presente momento”, sendo considerado como período final a data de emissão do documento.
- 10.24.10Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área da função específica a que o(a) candidato(a) concorre.
- 10.24.11O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.
- 10.24.12O período de 6 (seis) meses de experiência exigido como requisito para o exercício da função (Anexo I) será desconsiderado para fins de pontuação de títulos, servindo estritamente para a comprovação da habilitação mínima.
- 10.25 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:
- a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
 - b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da admissão para a função;
 - c) à declaração de nulidade do ato da admissão, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
- 10.25.1 Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de dispensa, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto Avalia, no prazo de **2 (dois) dias** úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 11.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 11.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas seguintes condições: pessoa com deficiência, pessoa negra e pessoa indígena;
 - 11.1.3 contra o resultado preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional;
 - 11.1.4 contra o resultado do procedimento de Heteroidentificação e análise documental;
 - 11.1.5 contra a nota final e a classificação preliminar dos candidatos.
- 11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.avalia.org.br sob pena de perda do prazo recursal.
- 11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 11.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 11.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 11.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
- 11.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 11.8 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.9 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.10 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.11 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 11.12 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.avalia.org.br do Instituto Avalia por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 11.13 A Banca Examinadora do Instituto Avalia, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Serão classificados no Processo Seletivo Simplificado os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida e que tenham apresentado a documentação exigida para a Prova de Títulos e Experiência Profissional, observada a ordem decrescente da pontuação final obtida para a respectiva função.
- 12.1.1 A ausência de pontuação em títulos ou experiência profissional não acarretará eliminação, salvo quando o documento também constituir requisito obrigatório para o exercício da função ou quando houver outra hipótese expressamente prevista neste Edital.
- 12.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, **sucessivamente**, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste processo seletivo simplificado, considerando dia, mês e ano, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação com experiência profissional;
 - c) obtiver maior pontuação da titulação acadêmica;
 - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 12.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado por meio de três listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, candidatos negros e indígenas em ordem de classificação, respeitadas as funções para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitadas as funções para os quais se inscreveram.
 - c) Lista de candidatos negros ou indígenas, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como negro ou indígena, em ordem de classificação, respeitadas as funções para as quais se inscreveram.
- 12.4 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 13.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e publicado no DOERJ e no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em 3 (três) listagens, em ordem classificatória e com a respectiva pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos habilitados, em ampla concorrência, respeitadas as funções para as quais se inscreveram, incluindo os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, negros e indígenas que tenham alcançado classificação na ampla concorrência, nos termos da legislação aplicável; a segunda lista conterá a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoas com deficiência, respeitadas as funções para as quais se inscreveram; a terceira lista conterá a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos nas vagas reservadas aos negros ou indígenas, respeitadas as funções para as quais se inscreveram, nos termos da Lei Estadual nº 6.067/2011 e suas alterações.

14. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1 O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, seus anexos, retificações, comunicados oficiais, resultado final e ato de homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, observada a extensão admitida pelo veículo oficial.
- 14.2 A íntegra dos documentos também será disponibilizada nos endereços eletrônicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Instituto Avalia.
- 14.3 Obedecida a ordem de classificação, a contratação do(a) candidato(a) será submetida à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 14.4 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Contratação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 14.5 As convocações dos candidatos classificados serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ e divulgadas, complementarmente, no Órgão Oficial Eletrônico da UERJ e nos endereços eletrônicos indicados neste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, as listas de ampla concorrência e de vagas reservadas e a necessidade da Administração.
- 14.5.1 O edital de convocação indicará, de forma clara, a função, a classificação do candidato, a relação dos documentos exigidos, a forma de apresentação, o prazo para comparecimento e as consequências decorrentes do não atendimento da convocação.
- 14.5.2 O envio de mensagem eletrônica, comunicação telefônica ou qualquer outra forma de contato individual constitui medida meramente complementar, não substituindo a publicação oficial no DOERJ.
- 14.5.3 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais relativas ao processo seletivo durante todo o seu prazo de validade, inclusive eventuais retificações, resultados, convocações e comunicados.
- 14.6 A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato

decorrentes do não conhecimento de sua convocação publicada oficialmente nos termos deste Edital.

- 14.7 A admissão dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato convocado para contratação somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício da função. Caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 14.8 O candidato aprovado no processo seletivo simplificado, no prazo estipulado no Edital de Convocação, deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para a função, previstos no item 3.1 e Anexo I deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente os seguintes documentos:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>;
 - e) Cópia de comprovante de residência atualizado, (contas de água, luz, gás, telefone), no nome do candidato ou declaração de residência preenchida e assinada digitalmente;
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (frente e verso da página que contenha o número, a série e a data de emissão), para fins de comprovação da experiência profissional prevista no item 10 deste Edital, acompanhada, quando couber, do original da declaração ou certidão de tempo de serviço enviada por meio de assinatura e certificação digitais;
 - g) Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - h) Cópia do PIS/PASEP;
 - i) Cópia do diploma, certificado ou documento equivalente que comprove o atendimento aos requisitos de escolaridade exigidos para a função;
 - j) Declaração de que não possui grau de parentesco, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014;
 - k) Original do Atestado Médico Admissional, expedido por médico do trabalho;
 - l) Declaração de não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, bem como de proventos exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e §10; 42, §3º; e 142, §3º, inciso VIII, da Constituição Federal, e do art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.901/2014;
 - m) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal (1º e 2º graus), para ambos os sexos, obtidas via internet pelo site: (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidaonegativa>);
 - n) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual (1º e 2º graus), conforme regras do respectivo Tribunal de Justiça;
 - o) Duas fotos 3x4 recentes;
 - p) Demais documentos que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ achar necessário, no ato da convocação;
 - q) Termo de Autodeclaração para vagas reservadas a negros ou para vagas reservadas a indígenas, quando couber;
 - r) Comprovante de registro no órgão de classe correspondente à função concorrida, assim como seu comprovante de regularidade anual, quando couber;
 - s) Laudo médico com as informações pertinentes, em conformidade com o subitem 6.4.3 deste Edital, para fins de comprovação de pessoa com deficiência, quando couber;
- 14.9 O candidato, na data prevista no ato da convocação, deverá comparecer à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 14.8.
- 14.10 No caso da impossibilidade de o candidato comparecer no prazo previsto, poderá ser representado por procurador, desde que este esteja munido de instrumento de procuração específica para o ato, para entregar a documentação.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A contratação temporária terá duração inicial de até **24 (vinte e quatro) meses**, observada a vigência, a finalidade e a necessidade do respectivo projeto assistencial, bem como os limites estabelecidos na **Lei Estadual nº 6.901/2014** e demais normas aplicáveis.
- 15.2 A duração do contrato ficará condicionada à **persistência da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamentou a contratação**, não constituindo o prazo máximo previsto no item anterior garantia de permanência do contratado durante todo o período.
- 15.3 O contrato poderá ser prorrogado, **uma única vez, por período de até 12 (doze) meses**, desde que devidamente justificada a permanência da necessidade temporária, demonstrados o interesse público, a continuidade do projeto

assistencial, a disponibilidade orçamentária e financeira e o atendimento aos demais requisitos previstos na legislação aplicável.

- 15.4 A contratação poderá ser encerrada antes do término do prazo inicialmente estabelecido ou de eventual prorrogação, **sem que isso implique direito à permanência até o prazo máximo**, nas hipóteses de:
- I – conclusão ou encerramento do projeto assistencial;
 - II – cumprimento das metas assistenciais que fundamentaram a contratação;
 - III – cessação da necessidade temporária de excepcional interesse público;
 - IV – extinção, alteração ou insuficiência da fonte de financiamento que sustenta o projeto;
 - V – perda da necessidade de manutenção da equipe adicional;
 - VI – ocorrência de qualquer das demais hipóteses de extinção ou rescisão previstas na legislação, no edital ou no respectivo contrato.
- 15.5 As contratações previstas neste Edital possuem **natureza temporária e excepcional**, destinando-se exclusivamente à execução das ações e metas dos projetos assistenciais pactuados, não caracterizando provimento de cargo efetivo, criação de vaga no quadro permanente da Universidade ou substituição genérica de servidores integrantes do quadro permanente.
- 15.6 A aprovação e classificação no cadastro de reserva não asseguram ao candidato direito à contratação, constituindo mera expectativa, ficando eventual convocação condicionada à efetiva necessidade da Administração, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, à manutenção do projeto assistencial e ao atendimento dos demais requisitos legais e administrativos.

16. DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS DO CONTRATADO

- 16.1 Além da remuneração correspondente à função e à carga horária para a qual tenha sido contratado, serão assegurados ao profissional temporário, observados os requisitos e as condições estabelecidos na legislação aplicável:
- I – licença-maternidade;
 - II – licença-paternidade;
 - III – férias, quando o período do contrato for superior a 12 (doze) meses, inclusive proporcionais, observada a orientação jurídica da Procuradoria-Geral da UERJ;
 - IV – décimo terceiro salário, inclusive proporcional;
 - V – adicional de periculosidade, quando efetivamente caracterizada a exposição ao risco e desde que preenchidos os requisitos legais, mediante a competente avaliação técnica;
 - VI – adicional de insalubridade, quando efetivamente caracterizada a exposição a agente insalubre e desde que preenchidos os requisitos legais, mediante a competente avaliação técnica.
- 16.2 A concessão e o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade dependerão da efetiva exposição do contratado aos respectivos agentes de risco, da lotação e das atividades concretamente desempenhadas, bem como de avaliação ou laudo técnico elaborado pelo setor competente, não decorrendo automaticamente da denominação da função ou da unidade de exercício.
- 16.3 As vantagens previstas nesta cláusula serão concedidas nos limites, condições e critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 6.901/2014 e pelas demais normas aplicáveis, não implicando equiparação integral dos contratados temporários aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, nem extensão automática de vantagens não previstas no regime jurídico da contratação temporária.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado e no site do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.
- 17.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.
- 17.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 17.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 17.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, são de uso exclusivo do Instituto Avalia e/ou da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 17.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais

como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

- 17.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo seletivo simplificado, seja qual for o motivo da ausência do(a) candidato(a), nem serão aceitos documentos enviados em prazos diferentes dos estipulados neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado.
- 17.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Simplificado, função e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto Avalia através do telefone (44) 3037-0600, no departamento de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, situada na Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro/RJ, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Superintendência de Gestão de Pessoas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.
- 17.7.1 A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e o Instituto Avalia não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 17.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 17.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, ouvida pelo Instituto Avalia.
- 17.10 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 17.10.1 A impugnação poderá ser apresentada, dentro do prazo estipulado, por meio eletrônico, através do e-mail candidato@avalia.org.br, ou, ainda, protocolada pessoalmente ou enviada via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Salas 501 a 508 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, devendo conter:
- a) Nome completo, número do CPF, endereços eletrônico (e-mail) e residencial ou profissional.
 - b) Indicação expressa do item, subitem ou disposição do Edital objeto da impugnação.
 - c) Exposição fundamentada da impugnação.
 - d) Pedido claro e objetivo decorrente da impugnação.
- 17.11 O tratamento de dados pessoais observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- 17.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá verificar atentamente se atende a todos os requisitos da função, especialmente a experiência profissional mínima exigida. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a contratação do candidato que não comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Lotação	Código	Função	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta	Requisitos mínimos – Formação Acadêmica	Requisitos mínimos – Experiência Profissional
HUPE	401	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Anestesiologia, com atuação em procedimentos anestésicos de média e alta complexidade (em adultos e crianças, incluindo Neurocirurgia e cirurgias para tratamento da Doença de Parkinson; Urologia e transplante renal; Cirurgia Oncológica; Cirurgia Geral; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Plástica; Cirurgia Bucomaxilofacial; Cirurgia Fetal; Ortopedia; Coloproctologia; Cirurgia Bariátrica e atendimento a pacientes com obesidade grave; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular; atendimento a pacientes com necessidades especiais; em avaliação pré-anestésica, recuperação pós-anestésica, eletroconvulsoterapia (ECT), Hemodinâmica, Cirurgia Robótica, Radiologia Intervencionista e procedimentos relacionados a exames de imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	402	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Anestesiologia, com atuação em procedimentos anestésicos de média e alta complexidade (em adultos e crianças, incluindo Neurocirurgia e cirurgias para tratamento da Doença de Parkinson; Urologia e transplante renal; Cirurgia Oncológica; Cirurgia Geral; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Plástica; Cirurgia Bucomaxilofacial; Cirurgia Fetal; Ortopedia; Coloproctologia; Cirurgia Bariátrica e atendimento a pacientes com obesidade grave; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular; atendimento a pacientes com necessidades especiais; em avaliação pré-anestésica, recuperação pós-anestésica, eletroconvulsoterapia (ECT), Hemodinâmica, Radiologia Intervencionista e procedimentos relacionados a exames de imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	403	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA - DOR CRÔNICA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em procedimentos anestésicos no tratamento da dor crônica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	404	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA - DOR CRÔNICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em procedimentos anestésicos no tratamento da dor crônica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	405	MÉDICO - CARDIOLOGIA – AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cardiologia ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência cardiológica hospitalar, incluindo avaliação clínica, acompanhamento de pacientes internados e interpretação de exames cardiológicos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	406	MÉDICO - CARDIOLOGIA – AMBIENTE HOSPITALAR	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cardiologia ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência cardiológica hospitalar, incluindo avaliação clínica, acompanhamento de pacientes internados e interpretação de exames cardiológicos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	407	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - ECOCARDIOGRAFISTA FETAL E PEDIÁTRICO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria, Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica, qualificação em Ecocardiografia Pediátrica e em Cardiologia/Medicina Fetal, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em ambulatório de Cardiologia Pediátrica e cardiopatia congênita, e na realização de ecocardiografia pediátrica e fetal, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	408	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - ECOCARDIOGRAFISTA FETAL E PEDIÁTRICO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria, Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica, qualificação em Ecocardiografia Pediátrica e em Cardiologia/Medicina Fetal, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em ambulatório de Cardiologia Pediátrica e cardiopatia congênita, e na realização de ecocardiografia pediátrica e fetal, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	409	MÉDICO - CARDIOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação de risco cirúrgico para procedimentos de alta complexidade e acompanhamento de pacientes clínicos complexos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	410	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - ERGOESPIROMETRIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em reabilitação cardíaca; e realização e interpretação de exames de ergoespirometria, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	411	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - ERGOESPIROMETRIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em reabilitação cardíaca; e realização e interpretação de exames de ergoespirometria, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	412	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - EXAMES DE IMAGEM	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em imagem cardiovascular, com atuação em angiotomografia coronária e ressonância magnética cardíaca, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	413	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - EXAMES DE IMAGEM	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em imagem cardiovascular, com atuação em angiogramografia coronária e ressonância magnética cardíaca, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	414	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - TERAPIA INTENSIVA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Cardiologia, ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em unidade cardiológica e em unidade de terapia intensiva, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	415	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - TERAPIA INTENSIVA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Cardiologia, ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em unidade cardiológica e em unidade de terapia intensiva, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	416	MÉDICO - CARDIOLOGISTA (ECOCARDIOGRAMA)	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento cardiológico ambulatorial ou hospitalar, incluindo prevenção, diagnóstico e acompanhamento de doenças cardiovasculares, bem como realização e interpretação de eletrocardiograma e ecocardiograma, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	417	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA ROTINA - AMBIENTE HOSPITALAR	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência hospitalar na área de Clínica Médica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	418	MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Gastroenterologia e/ou Endoscopia Digestiva ou Título de Especialista na área correspondente, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de procedimentos endoscópicos avançados diagnósticos e terapêuticos em pacientes com obesidade grave, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	419	MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Gastroenterologia e/ou Endoscopia Digestiva ou Título de Especialista na área correspondente, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de procedimentos endoscópicos avançados diagnósticos e terapêuticos em pacientes com obesidade grave, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	420	MÉDICO - HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade. Residência Médica em Hematologia Pediátrica ou Título de Especialista em Hematologia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Hematologia Pediátrica.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência integral à criança e ao adolescente com doenças hematológicas, incluindo acompanhamento ambulatorial e hospitalar, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	421	MÉDICO - NEFROLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Nefrologia ou Título de Especialista em Nefrologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência hospitalar e ambulatorial na área de Nefrologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	422	MÉDICO - NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência integral à criança e ao adolescente com doenças renais, em regime ambulatorial e hospitalar, incluindo acompanhamento de pacientes com doença renal crônica, terapia dialítica e transplante renal pediátrico, mediante declaração emitida por instituição de saúde,

					Residência Médica em Nefrologia Pediátrica ou Título de Especialista em Nefrologia Pediátrica.	ensino ou pesquisa.
HUPE	423	MÉDICO - NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade. Residência Médica em Nefrologia Pediátrica ou Título de Especialista em Nefrologia Pediátrica.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência integral à criança e ao adolescente com doenças renais, em regime ambulatorial e hospitalar, incluindo acompanhamento de pacientes com doença renal crônica, terapia dialítica e transplante renal pediátrico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	424	MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Oncologia Clínica, ou Título de Especialista em Oncologia Clínica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência oncológica a pacientes ambulatorial e hospitalar, com neoplasias, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	425	MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Oncologia Clínica, ou Título de Especialista em Oncologia Clínica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência oncológica a pacientes ambulatorial e hospitalar, com neoplasias, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	426	MÉDICO - ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT, acrescida de formação complementar em Ortopedia Pediátrica (R4, fellowship ou programa equivalente), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Ortopedia Pediátrica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	427	MÉDICO - RADIOLOGIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	428	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou Título de Habilitação em Ultrassonografia Geral ou Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, conferidos pelo CBR e/ou FEBRASGO, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em ultrassonografia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	429	MÉDICO – ACUPUNTURISTA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, Residência Médica e/ou Título de Especialista em Acupuntura, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial e aplicação de técnicas de acupuntura, incluindo agulhamento, ventosaterapia e moxabustão, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	430	MÉDICO – ATUAÇÃO EM MEDICINA REGENERATIVA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com especialidade médica de origem compatível com os procedimentos a serem realizados e formação complementar em Medicina Regenerativa, observadas as normas vigentes do CFM, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Medicina Regenerativa, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	431	MÉDICO – BIOESTATÍSTICA/INFORMÁTICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Bioestatística e Informática em Saúde, aplicadas à assistência, pesquisa, gestão ou análise de dados em saúde, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	432	MÉDICO – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria e	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento pediátrico em cardiologia,

					formação complementar em Cardiologia Pediátrica, ou Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	433	MÉDICO – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria e formação complementar em Cardiologia Pediátrica, ou Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento pediátrico em cardiologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	434	MÉDICO – CIRURGIA DA MÃO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica, acrescido de Título de Especialista em Cirurgia da Mão reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 meses em reconstrução de plexo braquial e transferências nervosas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	435	MÉDICO – CIRURGIA DA MÃO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica, acrescido de Título de Especialista em Cirurgia da Mão reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 meses em reconstrução de plexo braquial e transferências nervosas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	436	MÉDICO – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia robótica e/ou endoscópica de cabeça e pescoço, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	437	MÉDICO – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia robótica e/ou endoscópica de cabeça e pescoço, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	438	MÉDICO – CIRURGIA GERAL - TRANSPLANTE HEPÁTICO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência ou treinamento comprovado de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia de transplante hepático, realizado em serviço especializado credenciado como instituição de ensino ou centro de referência, mediante declaração emitida pela instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	439	MÉDICO – CIRURGIA JOELHO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT, título reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho (SBCJ), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia do joelho, incluindo artroplastia do joelho, reconstruções ligamentares por via artroscópica e osteotomias ao nível do joelho, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	440	MÉDICO – CIRURGIA JOELHO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT, título reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho (SBCJ), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia do joelho, incluindo artroplastia do joelho, reconstruções ligamentares por via artroscópica e osteotomias ao nível do joelho, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	441	MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica reconhecido	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em Cirurgia Plástica Reparadora pós-bariátrica, incluindo procedimentos de contorno corporal em pacientes ex- obesos, tais

					pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	como abdominoplastia convencional e em âncora, mamoplastias, braquioplastia e cruroplastia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	442	MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em Cirurgia Plástica Reparadora pós-bariátrica, incluindo procedimentos de contorno corporal em pacientes ex- obesos, tais como abdominoplastia convencional e em âncora, mamoplastias, braquioplastia e cruroplastia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	443	MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR - ESCLEROTERAPIA/ECOGRAFIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Vascular ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em escleroterapia ecoguiada e ecografia vascular, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	444	MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR - ESCLEROTERAPIA/ECOGRAFIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Vascular ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em escleroterapia ecoguiada e ecografia vascular, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	445	MÉDICO – CIRURGIÃO CARDÍACO - PEDIATRIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Cardíaca ou Título de Especialista em Cirurgia Cardíaca, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia cardíaca pediátrica e assistência a pacientes com cardiopatias congênitas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	446	MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL - CIRURGIA BARIÁTRICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com obesidade grave, bem como em procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, incluindo cirurgias metabólico-bariátricas e o manejo de suas complicações, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	447	MÉDICO – CIRURGIÃO PLÁSTICO - ANOMALIAS CONGÊNITAS ÓRBITO-PALPEBRAIS	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fissuras labiopalatinas, anomalias craniofaciais e anomalias congênitas órbito-palpebrais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	448	MÉDICO – CIRURGIÃO PLÁSTICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em reconstrução microcirúrgica de cabeça e pescoço, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	449	MÉDICO – CIRURGIÃO TORÁCICO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência assistencial comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Cirurgia Torácica, com atuação em oncologia torácica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	450	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação de risco cirúrgico para procedimentos de alta complexidade, acompanhamento ambulatorial e hospitalar de pacientes clínicos complexos mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	451	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação de risco cirúrgico para procedimentos de alta complexidade, acompanhamento ambulatorial e hospitalar de pacientes clínicos complexos mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	452	MÉDICO – COLOPROCTOLOGISTA - VIDEOLONOSCOPIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Coloproctologia ou Título de Especialista em Coloproctologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia (SBCP), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de videocolonoscopias diagnósticas e terapêuticas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	453	MÉDICO – CUIDADOS PALIATIVOS	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Oncologia, Medicina de Família, Geriatria, Clínica Médica ou Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade. Pós-graduação lato sensu em Cuidados Paliativos ou título/certificação equivalente reconhecida.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em Cuidados Paliativos e/ou Suporte Terapêutico Oncológico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	454	MÉDICO – CUIDADOS PALIATIVOS	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Oncologia, Medicina de Família, Geriatria, Clínica Médica ou Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade. Pós-graduação lato sensu em Cuidados Paliativos ou título/certificação equivalente reconhecida.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em Cuidados Paliativos e/ou Suporte Terapêutico Oncológico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	455	MÉDICO – ECOGRAFISTA VASCULAR	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com qualificação formal reconhecida para atuação em Ecografia Vascular, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização e interpretação de exames de ecografia vascular, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	456	MÉDICO – ECOGRAFISTA VASCULAR	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com qualificação formal reconhecida para atuação em Ecografia Vascular, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização e interpretação de exames de ecografia vascular, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	457	MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia reconhecido pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com obesidade grave e outras doenças metabólicas de alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	458	MÉDICO – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica ou Pneumologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em endoscopia respiratória, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	459	MÉDICO – GENETICISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Genética Médica ou Título de Especialista em Genética Médica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em acompanhamento de pacientes com doenças raras e atuação em pesquisa clínica ou desenvolvimento de protocolos assistenciais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	460	MÉDICO – HEMODINAMICISTA PLANTONISTA - CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cardiologia, formação complementar em Hemodinâmica/Cardiologia Intervencionista ou Título de Especialista em Cardiologia	Experiência comprovada, de no mínimo, 6 (seis) meses no tratamento intervencionista de cardiopatias estruturais e congênitas, mediante declaração emitida por instituição hospitalar, acompanhada de currículo atualizado detalhando a experiência profissional.

					Intervencionista, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	
HUPE	461	MÉDICO – HEPATOLOGISTA - TRANSPLANTE	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Gastroenterologia ou Hepatologia e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia ou Hepatologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência ou treinamento comprovado de, no mínimo, 6 (seis) meses em Hepatologia com atuação em transplante hepático, realizado em serviço especializado, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	462	MÉDICO – HEPATOLOGISTA PEDIÁTRICO - TRANSPLANTE	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria e formação complementar em Gastroenterologia Pediátrica ou Hepatologia Pediátrica, ou Título de Especialista em Gastroenterologia Pediátrica ou Hepatologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência ou treinamento comprovado de, no mínimo, 6 (seis) meses em Hepatologia Pediátrica com atuação em transplante hepático pediátrico realizado em serviço especializado, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	463	MÉDICO – INFECTOLOGISTA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na avaliação, diagnóstico e tratamento de infecções agudas e crônicas, acompanhamento de pacientes internados com infecções graves e atuação em programas de controle de infecção, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	464	MÉDICO – INFECTOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na avaliação, diagnóstico e tratamento de infecções agudas e crônicas, acompanhamento de pacientes internados com infecções graves e atuação em programas de controle de infecção, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	465	MÉDICO – INFECTOLOGISTA - TRANSPLANTE	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Infectologia com atuação em transplante hepático, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	466	MÉDICO – MASTOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Mastologia ou Título de Especialista em Mastologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação clínica e diagnóstica das doenças benignas e malignas da mama, realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos e acompanhamento de pacientes no pré e pós-operatório, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	467	MÉDICO – MEDICINA NUCLEAR	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina Nuclear ou Título de Especialista em Medicina Nuclear, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização e interpretação de exames de PET-CT e SPECT, bem como em terapias com radiofármacos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	468	MÉDICO – NEUROCIRURGIÃO- CIRURGIA DE COLUNA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurocirurgia ou Título de Especialista em Neurocirurgia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia de coluna, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	469	MÉDICO – NEUROFISIOLOGIA - DISTÚRBIOS DO SONO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia, Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica e/ou Certificação em Medicina do Sono reconhecida pela AMB, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização e interpretação de polissonografia e no acompanhamento de pacientes com distúrbios do sono, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	470	MÉDICO – NEUROFISIOLOGIA - EEG	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia, Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica com área de atuação em Eletroencefalografia (EEG) reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização e interpretação de vídeo EEG em pacientes adultos e pediátricos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	471	MÉDICO – NEUROFISIOLOGIA - ELETRONEUROMIOGRAFIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia, Residência Médica ou Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização e interpretação de exames de eletroneuromiografia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	472	MÉDICO – NEUROLOGISTA - ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em manejo intraoperatório e pós-operatório de pacientes submetidos à estimulação cerebral profunda, incluindo realização de testes neurológicos e programação/regulagem de geradores de estimulação cerebral profunda, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	473	MÉDICO – NEUROLOGISTA -CEFALEIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em aplicação de toxina botulínica para indicações neurológicas e realização de bloqueios anestésicos de nervos periféricos cranianos e cervicais para tratamento de cefaleias, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	474	MÉDICO – NEUROLOGISTA -EPILEPSIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em epilepsia, incluindo avaliação neurológica, acompanhamento pré e pós-operatório e manejo clínico de pacientes submetidos a procedimentos de neurocirurgia funcional e monitorização neurológica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	475	MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - IMUNOTERAPIA INFUSIONAL	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia Pediátrica ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Imunoterapia Infusional (Centro de Infusão) e atendimento de pacientes com doenças neuroimunológicas do sistema nervoso central, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	476	MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - IMUNOTERAPIA INFUSIONAL	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia Pediátrica ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Imunoterapia Infusional (Centro de Infusão) e atendimento de pacientes com doenças neuroimunológicas do sistema nervoso central, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	477	MÉDICO – NEUROPATOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Patologia ou Título de Especialista em Patologia, acrescida de formação ou experiência comprovada em Neuropatologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Neuropatologia, incluindo avaliação anatomopatológica de doenças do sistema nervoso central e periférico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	478	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - OFTALMOLOGIA, ESTRABISMO E RETINOPATIA DA PREMATURIDADE	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Oftalmopediatria, Estrabismo e Retinopatia da Prematuridade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	479	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - CATARATA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia de catarata, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	480	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no atendimento de pacientes com glaucoma, realização de cirurgia combinada de catarata e glaucoma e implante de dispositivos valvulares para tratamento do glaucoma, mediante declaração emitida

					anuidade.	por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	481	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - ONCOLOGIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Oncologia Ocular, incluindo avaliação, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com tumores oculares, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	482	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR E MANEJO DE ORBITOPATIAS COMPLEXAS	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em plástica ocular e manejo de orbitopatias complexas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	483	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA E ANGIOGRAFIA FLUORESCÉINICA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Retina e Vítreo, incluindo realização e interpretação de exames de tomografia de coerência óptica (OCT) e angiografia fluoresceínica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	484	MÉDICO – ORTOPEDIA - DENSITOMETRIA ÓSSEA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, com qualificação/certificação reconhecida para atuação em Densitometria Óssea, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Densitometria Óssea, mediante certificado emitido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	485	MÉDICO – ORTOPEDIA - PELVE E ACETÁBULO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Título de Especialista em Trauma Ortopédico ou formação complementar equivalente reconhecida na área, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em osteossíntese de lesões complexas, incluindo pelve e acetábulo, bem como em reconstruções ósseas e transporte ósseo com fixador externo, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	486	MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia, pré-operatório, avaliação pré-operatória ortopédica, triagem de pacientes e acompanhamento hospitalar de pacientes ortopédicos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	487	MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia, pré-operatório, avaliação pré-operatória ortopédica, triagem de pacientes e acompanhamento hospitalar de pacientes ortopédicos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	488	MÉDICO – ORTOPEDIA ONCOLÓGICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, formação complementar reconhecida em Ortopedia Oncológica (R4, fellow ou programa equivalente reconhecido pela instituição formadora), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Ortopedia Oncológica, incluindo artroplastias convencionais e não convencionais e ressecção de sarcomas de partes moles, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	489	MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atuação otorrinolaringológica em procedimentos de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	490	MÉDICO – PEDIATRA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atenção integral à saúde da criança e do adolescente avaliação, risco cirúrgico e acompanhamento de pacientes pediátricos complexos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	491	MÉDICO – PEDIATRA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atenção integral à saúde da criança e do adolescente avaliação, risco cirúrgico e acompanhamento de

					Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	pacientes pediátricos complexos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	492	MÉDICO – PEDIATRA - ENFERMARIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em plantão de enfermaria pediátrica e assistência a pacientes em pós-operatório pediátrico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	493	MÉDICO – PEDIATRA - ENFERMARIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em plantão de enfermaria pediátrica e assistência a pacientes em pós-operatório pediátrico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	494	MÉDICO – PEDIATRA - FENDAS LABIOPALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado de atendimento a pacientes com fendas labiopalatinas e anomalias craniofaciais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	495	MÉDICO – PEDIATRA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em unidade de terapia intensiva neonatal, com atuação no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca neonatal em pacientes de 0 a 28 dias de vida, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	496	MÉDICO – PEDIATRA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em unidade de terapia intensiva neonatal, com atuação no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca neonatal em pacientes de 0 a 28 dias de vida, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	497	MÉDICO – PLANTÃO GERAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica, Neurologia, Medicina de Emergência ou Infectologia, ou Título de Especialista em uma dessas áreas, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento de urgência e emergência em pacientes adultos de alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	498	MÉDICO – PLANTÃO GERAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica, Neurologia, Medicina de Emergência ou Infectologia, ou Título de Especialista em uma dessas áreas, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento de urgência e emergência em pacientes adultos de alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	499	MÉDICO – PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Pós-Graduação em Pneumologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no tratamento de doenças pulmonares crônicas em pacientes pediátricos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	500	MÉDICO – PSIQUIATRA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento psiquiátrico ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação, diagnóstico e manejo de transtornos mentais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	501	MÉDICO – PSIQUIATRA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento psiquiátrico ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação, diagnóstico e manejo de transtornos mentais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	502	MÉDICO – RADIOLOGIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	503	MÉDICO – RADIOLOGIA - ONCOLOGIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética voltadas ao diagnóstico e estadiamento oncológico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	504	MÉDICO – RADIOLOGIA - ONCOLOGIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética voltadas ao diagnóstico e estadiamento oncológico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	505	MÉDICO – RADIOLOGIA INTERVENZIONISTA - NEUROCIRURGIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), com formação complementar em Radiologia Intervencionista ou Neurorradiologia Intervencionista, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em neurorradiologia intervencionista endovascular, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	506	MÉDICO – RADIOLOGIA INTERVENZIONISTA - NEUROCIRURGIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), com formação complementar em Radiologia Intervencionista ou Neurorradiologia Intervencionista, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em neurorradiologia intervencionista endovascular, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	507	MÉDICO – RADIOLOGIA MAMÁRIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ginecologia e Obstetrícia, Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Mastologia e Título de Atuação em Radiologia Mamária, conferidos pelo CBR e/ou FEBRASGO e/ou SBM, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	508	MÉDICO – RADIOLOGIA PEDIÁTRICA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Pediatria, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	509	MÉDICO – RADIOLOGISTA INTERVENZIONISTA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), com formação complementar em Radiologia Intervencionista, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radiologia Intervencionista, incluindo realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos guiados por imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	510	MÉDICO – RADIOLOGISTA INTERVENZIONISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radiologia Intervencionista, incluindo realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos guiados por imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou

					Radiologia), com formação complementar em Radiologia Intervencionista, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	pesquisa.
HUPE	511	MÉDICO – RADIOTERAPEUTA - BRAQUIOTERAPIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radioterapia ou Título de Especialista em Radioterapia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em teleterapia e braquiterapia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	512	MÉDICO – RADIOTERAPEUTA -BRAQUIOTERAPIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radioterapia ou Título de Especialista em Radioterapia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em teleterapia e braquiterapia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	513	MÉDICO – REUMATOLOGIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Reumatologia ou Título de Especialista em Reumatologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no atendimento de pacientes com doenças reumáticas autoimunes, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	514	MÉDICO – REUMATOLOGIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Reumatologia ou Título de Especialista em Reumatologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no atendimento de pacientes com doenças reumáticas autoimunes, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	515	MÉDICO – REUMATOLOGISTA PEDIÁTRICO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Pós-Graduação em Pediatria e Residência Médica ou Pós-Graduação em Reumatologia Pediátrica, ou Título de Especialista nas respectivas áreas, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no tratamento de doenças autoimunes e autoinflamatórias em pacientes pediátricos, incluindo infusão de DMARDs sintéticos e biológicos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	516	MÉDICO – ROTINA - TERAPIA INTENSIVA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina Intensiva ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Medicina Intensiva, com atuação em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	517	MÉDICO – TERAPIA INTENSIVA - CIRURGIA CARDÍACA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Cardíaca ou Título de Especialista em Cirurgia Cardíaca, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em terapia intensiva no Serviço de Cirurgia Cardíaca, assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO), transplante cardíaco adulto e pediátrico e terapia intensiva geral, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	518	MÉDICO – UROLOGIA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Urologia ou Título de Especialista em Urologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial/hospitalar urológico, realização de biópsia de próstata guiada por ultrassonografia transretal, exame urodinâmico, cistoscopia e cirurgias urológicas convencionais, endoscópicas e videolaparoscópicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	519	MÉDICO – UROLOGIA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Urologia ou Título de Especialista em Urologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial/hospitalar urológico, realização de biópsia de próstata guiada por ultrassonografia transretal, exame urodinâmico, cistoscopia e cirurgias urológicas convencionais, endoscópicas e videolaparoscópicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	520	MÉDICO – UROLOGIA - DISFUNÇÕES MICCIONAIS	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Urologia ou Título de Especialista em Urologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no diagnóstico e tratamento de disfunções miccionais, realização e interpretação de exames urodinâmicos e execução de cirurgias urológicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	521	MÉDICO – UROLOGIA - DISFUNÇÕES	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Urologia ou	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no diagnóstico e tratamento de

		MICCIONAIS			Título de Especialista em Urologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	disfunções miccionais, realização e interpretação de exames urodinâmicos e execução de cirurgias urológicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	522	MÉDICO – UROLOGIA - LITÍASE	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Urologia ou Título de Especialista em Urologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia de litíase urinária por via endoscópica, convencional e videolaparoscópica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	523	MÉDICO – UROLOGIA - LITÍASE	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Urologia ou Título de Especialista em Urologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em cirurgia de litíase urinária por via endoscópica, convencional e videolaparoscópica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	524	MÉDICO DO TRABALHO – AMBIENTE HOSPITALAR	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina do Trabalho ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Medicina do Trabalho, incluindo avaliação de saúde ocupacional, emissão de documentos médicos ocupacionais e acompanhamento de trabalhadores, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	525	MÉDICO PLANTÃO GERAL – AMBIENTE HOSPITALAR	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento hospitalar, incluindo assistência clínica a pacientes internados, atendimento a intercorrências e atuação em plantão médico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	526	MÉDICO PNEUMOLOGIA – AMBIENTE HOSPITALAR	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pneumologia ou Título de Especialista em Pneumologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência na área de Pneumologia, incluindo atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com doenças respiratórias, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	527	MÉDICO REUMATOLOGISTA – PLANTONISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Reumatologia ou Título de Especialista em Reumatologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em imunoterapia infusional assistida e gestão de medicamentos imunobiológicos e imunossuppressores para pacientes com doenças reumáticas autoimunes, incluindo participação no processo de avaliação clínica para indicação e acompanhamento da terapêutica imunobiológica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	528	MÉDICO - ANATOMOPATOLOGISTA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Anatomia Patológica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação dos documentos comprobatórios.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento de Patologia incluindo análise anatomopatológica de biópsias e peças cirúrgicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	529	MÉDICO - ANATOMOPATOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Anatomia Patológica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação dos documentos comprobatórios.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento de Patologia incluindo análise anatomopatológica de biópsias e peças cirúrgicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	530	MÉDICO - ANATOMOPATOLOGISTA - INTRAOPERATÓRIO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Anatomia Patológica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação dos documentos comprobatórios.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames anatomopatológicos por congelação intraoperatória, comprovada por declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	531	MÉDICO - ANATOMOPATOLOGISTA - INTRAOPERATÓRIO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Anatomia Patológica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação dos documentos comprobatórios.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames anatomopatológicos por congelação intraoperatória, comprovada por declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	532	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA - CIRURGIA CARDÍACA - PEDIÁTRICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade,	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em anestesia cardíaca pediátrica, comprovada por declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

					mediante apresentação do diploma e título correspondente.	
HUPE	533	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA - CIRURGIA CARDÍACA/TRANSPLANTE CARDÍACO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em anestesia para cirurgia cardíaca (transplante) em pacientes adultos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	534	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA -TRANSPLANTE HEPÁTICO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade, mediante apresentação do diploma e título correspondente.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em procedimentos anestésicos em cirurgias de transplante hepático, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	535	MÉDICO - HEMATOLOGISTA	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência ambulatorial/hospitalar na área de Hematologia e Hemoterapia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	536	MÉDICO - HEMATOLOGISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência ambulatorial/hospitalar na área de Hematologia e Hemoterapia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	537	MÉDICO - UTI PÓS OPERATÓRIO	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em área clínica, cirúrgica, Anestesiologia ou Medicina Intensiva, ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade. Certificação válida em ACLS, manejo de via aérea difícil e ultrassonografia à beira do leito (POCUS).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em terapia intensiva e assistência a pacientes em pós-operatório, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	538	MÉDICO - UTI PÓS OPERATÓRIO	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em área clínica, cirúrgica, Anestesiologia ou Medicina Intensiva, ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade. Certificação válida em ACLS, manejo de via aérea difícil e ultrassonografia à beira do leito (POCUS).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em terapia intensiva e assistência a pacientes em pós-operatório, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Lotação	Código	Função	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta	Requisitos mínimos – Formação Acadêmica	Requisitos mínimos – Experiência Profissional
CABO FRIO	539	MÉDICO - CARDIOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Cardiologia, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência cardiológica hospitalar, incluindo avaliação clínica, acompanhamento de pacientes atuando no diagnóstico, prevenção, tratamento, monitoramento de doenças cardiovasculares e interpretação de exames cardiológicos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
CABO FRIO	540	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA ROTINA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.500,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Clínica Médica, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência hospitalar na área de Clínica Médica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

CABO FRIO	541	MÉDICO - CUIDADOS PALIATIVOS ROTINA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.500,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Medicina de Família, Geriatria ou Clínica Médica, Pós-graduação lato sensu em Cuidados Paliativos ou título/certificação equivalente reconhecida, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em Cuidados Paliativos e/ou Suporte Terapêutico Oncológico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
CABO FRIO	542	MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Endocrinologia e Metabologia ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia reconhecido pela AMB, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento hospitalar de pacientes com obesidade grave e outras doenças metabólicas de alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
CABO FRIO	543	MÉDICO - HEMATOLOGISTA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Hematologia e Hemoterapia, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência hospitalar / ambulatorial na área de Hematologia e Hemoterapia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
CABO FRIO	544	MÉDICO - INFECTOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Infectologia, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na avaliação, diagnóstico e tratamento de infecções agudas e crônicas, acompanhamento de pacientes internados com infecções graves e atuação em programas de controle de infecção, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
CABO FRIO	545	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Medicina do Trabalho, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Medicina do Trabalho, incluindo avaliação de saúde ocupacional, emissão de documentos médicos ocupacionais e acompanhamento de trabalhadores, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
CABO FRIO	546	MÉDICO - NEFROLOGISTA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Nefrologia, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência hospitalar e ambulatorial na área de Nefrologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
CABO FRIO	547	MÉDICO - PLANTÃO GERAL / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 7.000,00	Graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento hospitalar, incluindo assistência clínica a pacientes internados, atendimento a intercorrências e atuação em plantão médico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
CABO FRIO	548	MÉDICO - PNEUMOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Pneumologia, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência na área de Pneumologia, incluindo atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com doenças respiratórias, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
CABO FRIO	549	MÉDICO - PSIQUIATRA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Psiquiatria, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento psiquiátrico ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação, diagnóstico e manejo de transtornos mentais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
CABO FRIO	550	MÉDICO - RADIOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.000,00	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando

					Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo CBR (Colégio Brasileiro de Radiologia), Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
CABO FRIO	551	MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ROTINA / AMBIENTE HOSPITALAR	12 h	R\$ 6.500,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina Intensiva ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Terapia Intensiva, Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Medicina Intensiva, com atuação em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Lotação	Código	Função	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta	Requisitos mínimos – Formação Acadêmica	Requisitos mínimos – Experiência Profissional
HLA/RJ	552	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO - GENETICISTA	20h	R\$5.000,00	Graduação em Medicina. Especialização em genética clínica ou oncogenética. Registro no conselho da classe e comprovante de pagamento da anuidade devida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação de painéis genéticos. Interpretações variantes pelo CLINVAR e AMGC.

* Todas as funções destinam-se exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva (CR).

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Lotação	Código	Função	Atribuições
HUPE	401	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	Realizar avaliação pré-anestésica, planejar e executar a assistência anestésica em procedimentos de média e alta complexidade, em adultos e crianças, nas áreas de Neurocirurgia, incluindo cirurgias para tratamento da doença de Parkinson; Urologia e transplante renal; Cirurgia Oncológica; Cirurgia Geral; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Plástica; Cirurgia Bucomaxilofacial; Cirurgia Fetal; Ortopedia; Coloproctologia; Cirurgia Bariátrica e atendimento a pacientes com obesidade grave; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular; e atendimento a pacientes com necessidades especiais. Atuar também em recuperação pós-anestésica, eletroconvulsoterapia (ECT), Hemodinâmica, Radiologia Intervencionista e procedimentos relacionados a exames de imagem, conforme a indicação clínica. Realizar monitorização, manejo perioperatório, prevenção e tratamento de intercorrências e acompanhamento durante a recuperação pós-anestésica, quando aplicável. Registrar procedimentos e condutas em prontuário e cumprir os protocolos institucionais e de segurança anestésica.
HUPE	402	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	Realizar avaliação pré-anestésica, planejar e executar a assistência anestésica em procedimentos de média e alta complexidade, em adultos e crianças, nas áreas de Neurocirurgia, incluindo cirurgias para tratamento da doença de Parkinson; Urologia e transplante renal; Cirurgia Oncológica; Cirurgia Geral; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Plástica; Cirurgia Bucomaxilofacial; Cirurgia Fetal; Ortopedia; Coloproctologia; Cirurgia Bariátrica e atendimento a pacientes com obesidade grave; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular; e atendimento a pacientes com necessidades especiais. Atuar também em recuperação pós-anestésica, eletroconvulsoterapia (ECT), Hemodinâmica, Radiologia Intervencionista e procedimentos relacionados a exames de imagem, conforme a indicação clínica. Realizar monitorização, manejo perioperatório, prevenção e tratamento de intercorrências e acompanhamento durante a recuperação pós-anestésica, quando aplicável. Registrar procedimentos e condutas em prontuário e cumprir os protocolos institucionais e de segurança anestésica.
HUPE	403	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA - DOR CRÔNICA	Realizar avaliação pré-anestésica, planejar e executar assistência anestésica relacionada a procedimentos anestésicos no tratamento da dor crônica, incluindo monitorização, manejo perioperatório, prevenção e tratamento de intercorrências e acompanhamento na recuperação pós-anestésica, quando aplicável. Registrar procedimentos e condutas em prontuário e cumprir protocolos de segurança anestésica e institucional.
HUPE	404	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA - DOR CRÔNICA	Realizar avaliação pré-anestésica, planejar e executar assistência anestésica relacionada a procedimentos anestésicos no tratamento da dor crônica, incluindo monitorização, manejo perioperatório, prevenção e tratamento de intercorrências e acompanhamento na recuperação pós-anestésica, quando aplicável. Registrar procedimentos e condutas em prontuário e cumprir protocolos de segurança anestésica e institucional.
HUPE	405	MÉDICO - CARDIOLOGIA – AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência cardiológica hospitalar, incluindo avaliação clínica, acompanhamento de pacientes internados e interpretação de exames cardiológicos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	406	MÉDICO - CARDIOLOGIA – AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência cardiológica hospitalar, incluindo avaliação clínica, acompanhamento de pacientes internados e interpretação de exames cardiológicos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	407	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - EOCARDIOGRAFISTA FETAL E PEDIÁTRICO	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a ambulatório de Cardiologia Pediátrica e cardiopatia congênita, e na realização de ecocardiografia pediátrica e fetal, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	408	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - EOCARDIOGRAFISTA FETAL E PEDIÁTRICO	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a ambulatório de Cardiologia Pediátrica e cardiopatia congênita, e na realização de ecocardiografia pediátrica e fetal, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.

HUPE	409	MÉDICO - CARDIOLOGISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a avaliação de risco cirúrgico para procedimentos de alta complexidade e acompanhamento de pacientes clínicos complexos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	410	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - ERGOESPIROMETRIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a reabilitação cardíaca; e realização e interpretação de exames de ergoespirometria, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	411	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - ERGOESPIROMETRIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a reabilitação cardíaca; e realização e interpretação de exames de ergoespirometria, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	412	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - EXAMES DE IMAGEM	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a imagem cardiovascular, com atuação em angiotomografia coronária e ressonância magnética cardíaca, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	413	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - EXAMES DE IMAGEM	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a imagem cardiovascular, com atuação em angiotomografia coronária e ressonância magnética cardíaca, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	414	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - TERAPIA INTENSIVA	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação em unidade cardiológica e/ou unidade de terapia intensiva. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências; definir e acompanhar condutas terapêuticas; solicitar e interpretar exames; registrar a evolução clínica em prontuário; e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	415	MÉDICO - CARDIOLOGISTA - TERAPIA INTENSIVA	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação em unidade cardiológica e/ou unidade de terapia intensiva. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências; definir e acompanhar condutas terapêuticas; solicitar e interpretar exames; registrar a evolução clínica em prontuário; e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	416	MÉDICO - CARDIOLOGISTA (ECOCARDIOGRAMA)	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a atendimento cardiológico ambulatorial ou hospitalar, incluindo prevenção, diagnóstico e acompanhamento de doenças cardiovasculares, bem como realização e interpretação de eletrocardiograma e ecocardiograma, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	417	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA ROTINA - AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência hospitalar na área de Clínica Médica. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	418	MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA	Realizar procedimentos endoscópicos avançados diagnósticos e terapêuticos em pacientes com obesidade grave, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	419	MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA	Realizar procedimentos endoscópicos avançados diagnósticos e terapêuticos em pacientes com obesidade grave, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	420	MÉDICO - HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência integral à criança e ao adolescente com doenças hematológicas, incluindo acompanhamento ambulatorial e hospitalar. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	421	MÉDICO - NEFROLOGISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência hospitalar e ambulatorial na área de Nefrologia. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.

HUPE	422	MÉDICO - NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência integral à criança e ao adolescente com doenças renais, em regime ambulatorial e hospitalar, incluindo acompanhamento de pacientes com doença renal crônica, terapia dialítica e transplante renal pediátrico. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	423	MÉDICO - NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência integral à criança e ao adolescente com doenças renais, em regime ambulatorial e hospitalar, incluindo acompanhamento de pacientes com doença renal crônica, terapia dialítica e transplante renal pediátrico. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	424	MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência oncológica a pacientes ambulatorial e hospitalar, com neoplasias. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	425	MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência oncológica a pacientes ambulatorial e hospitalar, com neoplasias. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	426	MÉDICO - ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a Ortopedia Pediátrica. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	427	MÉDICO - RADIOLOGIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	428	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a ultrassonografia, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	429	MÉDICO – ACUPUNTURISTA	Prestar atendimento médico ambulatorial em Acupuntura, realizando avaliação clínica, indicação terapêutica e aplicação de técnicas como agulhamento, ventosaterapia e moxabustão, conforme necessidade do paciente. Registrar evolução e condutas e observar protocolos assistenciais e de segurança.
HUPE	430	MÉDICO – ATUAÇÃO EM MEDICINA REGENERATIVA	Realizar avaliação médica, indicação, planejamento e acompanhamento de procedimentos no campo da Medicina Regenerativa, de acordo com a especialidade de origem, evidências científicas e normas profissionais vigentes. Registrar indicações, procedimentos, evolução clínica e eventuais intercorrências em prontuário.
HUPE	431	MÉDICO – BIOESTATÍSTICA/INFORMÁTICA	Desenvolver atividades médicas aplicadas à Bioestatística e à Informática em Saúde, incluindo análise e interpretação de dados assistenciais e de pesquisa, apoio à construção de indicadores, organização de bases de dados e suporte técnico a projetos de assistência, gestão e pesquisa. Elaborar análises e relatórios técnicos, observando qualidade, rastreabilidade e confidencialidade das informações saúde.
HUPE	432	MÉDICO – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento pediátrico em cardiologia. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	433	MÉDICO – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento pediátrico em cardiologia. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	434	MÉDICO – CIRURGIA DA MÃO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a reconstrução de plexo braquial e transferências nervosas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.

HUPE	435	MÉDICO – CIRURGIA DA MÃO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a reconstrução de plexo braquial e transferências nervosas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	436	MÉDICO – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia robótica e/ou endoscópica de cabeça e pescoço. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	437	MÉDICO – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia robótica e/ou endoscópica de cabeça e pescoço. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	438	MÉDICO – CIRURGIA GERAL - TRANSPLANTE HEPÁTICO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia de transplante hepático, realizado em serviço especializado credenciado como instituição de ensino ou centro de referência. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	439	MÉDICO – CIRURGIA JOELHO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia do joelho, incluindo artroplastia do joelho, reconstruções ligamentares por via artroscópica e osteotomias ao nível do joelho. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	440	MÉDICO – CIRURGIA JOELHO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia do joelho, incluindo artroplastia do joelho, reconstruções ligamentares por via artroscópica e osteotomias ao nível do joelho. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	441	MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a Cirurgia Plástica Reparadora pós- bariátrica, incluindo procedimentos de contorno corporal em pacientes ex- obesos, tais como abdominoplastia convencional e em âncora, mamoplastias, braquioplastia e cruroplastia. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	442	MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a Cirurgia Plástica Reparadora pós- bariátrica, incluindo procedimentos de contorno corporal em pacientes ex- obesos, tais como abdominoplastia convencional e em âncora, mamoplastias, braquioplastia e cruroplastia. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	443	MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR - ESCLEROTERAPIA/ECOGRAFIA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a escleroterapia ecoguiada e ecografia vascular. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	444	MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR - ESCLEROTERAPIA/ECOGRAFIA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a escleroterapia ecoguiada e ecografia vascular. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	445	MÉDICO – CIRURGIÃO CARDÍACO - PEDIATRIA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia cardíaca pediátrica e assistência a pacientes com cardiopatias congênitas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	446	MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL - CIRURGIA BARIÁTRICA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com obesidade grave, bem como em procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, incluindo cirurgias metabólico-bariátricas e o manejo de suas complicações. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.

HUPE	447	MÉDICO – CIRURGIÃO PLÁSTICO - ANOMALIAS CONGÊNITAS ÓRBITO-PALPEBRAIS	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a centro especializado no atendimento de pacientes com fissuras labiopalatinas, anomalias craniofaciais e anomalias congênitas órbito-palpebrais. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	448	MÉDICO – CIRURGIÃO PLÁSTICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a reconstrução microcirúrgica de cabeça e pescoço. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	449	MÉDICO – CIRURGIÃO TORÁCICO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a Cirurgia Torácica, com atuação em oncologia torácica. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	450	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a avaliação de risco cirúrgico para procedimentos de alta complexidade, acompanhamento ambulatorial e hospitalar de pacientes clínicos complexos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	451	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a avaliação de risco cirúrgico para procedimentos de alta complexidade, acompanhamento ambulatorial e hospitalar de pacientes clínicos complexos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	452	MÉDICO – COLOPROCTOLOGISTA - VIDEOCOLONOSCOPIA	Realizar videocolonoscopias diagnósticas e terapêuticas, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	453	MÉDICO – CUIDADOS PALIATIVOS	Prestar assistência médica em Cuidados Paliativos e suporte terapêutico, realizando avaliação integral, controle de sintomas, definição compartilhada de objetivos de cuidado, acompanhamento de pacientes e familiares e articulação com a equipe multiprofissional. Registrar evolução e condutas, observando protocolos assistenciais, ética e segurança do paciente.
HUPE	454	MÉDICO – CUIDADOS PALIATIVOS	Prestar assistência médica em Cuidados Paliativos e suporte terapêutico, realizando avaliação integral, controle de sintomas, definição compartilhada de objetivos de cuidado, acompanhamento de pacientes e familiares e articulação com a equipe multiprofissional. Registrar evolução e condutas, observando protocolos assistenciais, ética e segurança do paciente.
HUPE	455	MÉDICO – ECOGRAFISTA VASCULAR	Realizar e interpretar exames de ecografia vascular, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	456	MÉDICO – ECOGRAFISTA VASCULAR	Realizar e interpretar exames de ecografia vascular, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	457	MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com obesidade grave e outras doenças metabólicas de alta complexidade. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	458	MÉDICO – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a endoscopia respiratória, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	459	MÉDICO – GENETICISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a acompanhamento de pacientes com doenças raras e atuação em pesquisa clínica ou desenvolvimento de protocolos assistenciais. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	460	MÉDICO – HEMODINAMICISTA PLANTONISTA - CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	Avaliar, indicar e realizar procedimentos de cardiologia intervencionista relacionados a tratamento intervencionista de cardiopatias estruturais e congênitas, incluindo planejamento do procedimento, interpretação dos achados, monitorização e manejo de intercorrências. Registrar os procedimentos e condutas e atuar de forma integrada com as equipes de cardiologia, cirurgia e terapia intensiva.

HUPE	461	MÉDICO – HEPATOLOGISTA - TRANSPLANTE	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Hepatologia com atuação em transplante hepático, realizado em serviço especializado. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	462	MÉDICO – HEPATOLOGISTA PEDIÁTRICO - TRANSPLANTE	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Hepatologia Pediátrica com atuação em transplante hepático pediátrico realizado em serviço especializado. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	463	MÉDICO – INFECTOLOGISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a avaliação, diagnóstico e tratamento de infecções agudas e crônicas, acompanhamento de pacientes internados com infecções graves e atuação em programas de controle de infecção. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	464	MÉDICO – INFECTOLOGISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a avaliação, diagnóstico e tratamento de infecções agudas e crônicas, acompanhamento de pacientes internados com infecções graves e atuação em programas de controle de infecção. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	465	MÉDICO – INFECTOLOGISTA - TRANSPLANTE	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Infectologia com atuação em transplante hepático. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	466	MÉDICO – MASTOLOGISTA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a avaliação clínica e diagnóstica das doenças benignas e malignas da mama, realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos e acompanhamento de pacientes no pré e pós-operatório. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	467	MÉDICO – MEDICINA NUCLEAR	Realizar e interpretar exames de PET-CT e SPECT, bem como em terapias com radiofármacos, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	468	MÉDICO – NEUROCIRURGIÃO- CIRURGIA DE COLUNA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia de coluna. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	469	MÉDICO – NEUROFISIOLOGIA - DISTÚRBIOS DO SONO	Realizar e interpretar exames de polissonografia e acompanhar pacientes com distúrbios do sono, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica dos exames e pela segurança do paciente.
HUPE	470	MÉDICO – NEUROFISIOLOGIA - EEG	Realizar e interpretar vídeo EEG em pacientes adultos e pediátricos, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	471	MÉDICO – NEUROFISIOLOGIA - ELETRONEUROMIOGRAFIA	Realizar e interpretar exames de eletroneuromiografia, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	472	MÉDICO – NEUROLOGISTA - ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a manejo intraoperatório e pós-operatório de pacientes submetidos à estimulação cerebral profunda, incluindo realização de testes neurológicos e programação/regulagem de geradores de estimulação cerebral profunda. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	473	MÉDICO – NEUROLOGISTA -CEFALEIA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a aplicação de toxina botulínica para indicações neurológicas e realização de bloqueios anestésicos de nervos periféricos cranianos e cervicais para tratamento de cefaleias. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e

			condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	474	MÉDICO – NEUROLOGISTA -EPILEPSIA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a epilepsia, incluindo avaliação neurológica, acompanhamento pré e pós-operatório e manejo clínico de pacientes submetidos a procedimentos de neurocirurgia funcional e monitorização neurológica. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	475	MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - IMUNOTERAPIA INFUSIONAL	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Unidade de Imunoterapia Infusional (Centro de Infusão) e atendimento de pacientes com doenças neuroimunológicas do sistema nervoso central. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	476	MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - IMUNOTERAPIA INFUSIONAL	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Unidade de Imunoterapia Infusional (Centro de Infusão) e atendimento de pacientes com doenças neuroimunológicas do sistema nervoso central. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	477	MÉDICO – NEUROLOGISTA	Executar atividades médicas especializadas relacionadas a Neuropatologia, incluindo avaliação anatomopatológica de doenças do sistema nervoso central e periférico, realizando análise macroscópica e/ou microscópica conforme o material e a indicação, interpretação dos achados e emissão de diagnóstico/laudo anatomopatológico, inclusive em contexto intraoperatório quando previsto no cargo. Assegurar rastreabilidade das amostras, registro dos resultados e observância dos protocolos técnicos e de qualidade.
HUPE	478	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - OFTALMOLOGIA, ESTRABISMO E RETINOPATIA DA PREMATURIDADE	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Oftalmopediatria, Estrabismo e Retinopatia da Prematuridade. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	479	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - CATARATA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia de catarata. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	480	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a atendimento de pacientes com glaucoma, realização de cirurgia combinada de catarata e glaucoma e implante de dispositivos valvulares para tratamento do glaucoma. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	481	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - ONCOLOGIA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Oncologia Ocular, incluindo avaliação, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com tumores oculares. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	482	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR E MANEJO DE ORBITOPATIAS COMPLEXAS	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a plástica ocular e manejo de orbitopatias complexas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	483	MÉDICO – OFTALMOLOGIA - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA E ANGIOGRAFIA FLUORESCÉINICA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a Retina e Vítreo, incluindo realização e interpretação de exames de tomografia de coerência óptica (OCT) e angiografia fluoresceínica. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	484	MÉDICO – ORTOPEDIA - DENSITOMETRIA ÓSSEA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a Densitometria Óssea, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	485	MÉDICO – ORTOPEDIA - PELVE E ACETÁBULO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a osteossíntese de lesões complexas, incluindo pelve e acetábulo, bem como em reconstruções ósseas e transporte ósseo com fixador externo. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório,

			reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	486	MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a Ortopedia e Traumatologia. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	487	MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a Ortopedia e Traumatologia. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	488	MÉDICO – ORTOPEDIA ONCOLÓGICA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a Ortopedia Oncológica, incluindo artroplastias convencionais e não convencionais e ressecção de sarcomas de partes moles. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	489	MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a atuação otorrinolaringológica em procedimentos de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	490	MÉDICO – PEDIATRA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atenção integral à saúde da criança e do adolescente, avaliação, risco cirúrgico e acompanhamento de pacientes pediátricos complexos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	491	MÉDICO – PEDIATRA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atenção integral à saúde da criança e do adolescente, avaliação, risco cirúrgico e acompanhamento de pacientes pediátricos complexos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	492	MÉDICO – PEDIATRA - ENFERMARIA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a plantão de enfermaria pediátrica e assistência a pacientes em pós-operatório pediátrico. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	493	MÉDICO – PEDIATRA - ENFERMARIA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a plantão de enfermaria pediátrica e assistência a pacientes em pós-operatório pediátrico. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	494	MÉDICO – PEDIATRA - FENDAS LABIOPALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a centro especializado de atendimento a pacientes com fendas labiopalatinas e anomalias craniofaciais. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	495	MÉDICO – PEDIATRA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a unidade de terapia intensiva neonatal, com atuação no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca neonatal em pacientes de 0 a 28 dias de vida. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	496	MÉDICO – PEDIATRA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a unidade de terapia intensiva neonatal, com atuação no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca neonatal em pacientes de 0 a 28 dias de vida. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	497	MÉDICO – PLANTÃO GERAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a atendimento de urgência e emergência em pacientes adultos de alta complexidade. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	498	MÉDICO – PLANTÃO GERAL - URGÊNCIA	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade,

		E EMERGÊNCIA	com atuação relacionada a atendimento de urgência e emergência em pacientes adultos de alta complexidade. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	499	MÉDICO – PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a tratamento de doenças pulmonares crônicas em pacientes pediátricos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	500	MÉDICO – PSIQUIATRA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento psiquiátrico ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação, diagnóstico e manejo de transtornos mentais. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	501	MÉDICO – PSIQUIATRA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento psiquiátrico ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação, diagnóstico e manejo de transtornos mentais. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	502	MÉDICO – RADIOLOGIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	503	MÉDICO – RADIOLOGIA - ONCOLOGIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética voltadas ao diagnóstico e estadiamento oncológico, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	504	MÉDICO – RADIOLOGIA - ONCOLOGIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética voltadas ao diagnóstico e estadiamento oncológico, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	505	MÉDICO – RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA - NEUROCIRURGIA	Avaliar indicações e realizar procedimentos de neurorradiologia intervencionista endovascular, diagnósticos e/ou terapêuticos guiados por imagem, com planejamento técnico, monitorização e manejo de intercorrências. Interpretar os achados, registrar os procedimentos e emitir documentação/laudos pertinentes, observando protocolos assistenciais, radioproteção e segurança do paciente.
HUPE	506	MÉDICO – RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA - NEUROCIRURGIA	Avaliar indicações e realizar procedimentos de neurorradiologia intervencionista endovascular, diagnósticos e/ou terapêuticos guiados por imagem, com planejamento técnico, monitorização e manejo de intercorrências. Interpretar os achados, registrar os procedimentos e emitir documentação/laudos pertinentes, observando protocolos assistenciais, radioproteção e segurança do paciente.
HUPE	507	MÉDICO – RADIOLOGIA MAMÁRIA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	508	MÉDICO – RADIOLOGIA PEDIÁTRICA	Realizar, analisar e interpretar exames e/ou procedimentos relacionados a Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Pediatria, incluindo interpretação de exames, emissão de laudos e, quando aplicável, realização de procedimentos médicos guiados por imagem, conforme a indicação clínica e os protocolos da especialidade. Elaborar e registrar laudos, resultados e condutas pertinentes, comunicar achados relevantes e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
HUPE	509	MÉDICO – RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA	Avaliar indicações e realizar procedimentos de Radiologia Intervencionista, incluindo realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos guiados por imagem, com planejamento técnico, monitorização e manejo de intercorrências. Interpretar os achados, registrar os procedimentos e emitir documentação/laudos pertinentes, observando protocolos assistenciais, radioproteção e segurança do paciente.
HUPE	510	MÉDICO – RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA	Avaliar indicações e realizar procedimentos de Radiologia Intervencionista, incluindo realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos guiados por imagem, com planejamento técnico, monitorização e manejo de intercorrências. Interpretar os achados, registrar os procedimentos e emitir documentação/laudos pertinentes, observando protocolos assistenciais, radioproteção e segurança do paciente.

HUPE	511	MÉDICO – RADIOTERAPEUTA - BRAQUIOTERAPIA	Avaliar pacientes e planejar, prescrever e acompanhar tratamentos relacionados a teleterapia e braquiterapia, em articulação com a equipe multiprofissional. Verificar indicação, parâmetros terapêuticos, resposta e toxicidades, registrar as condutas e cumprir protocolos de segurança e qualidade.
HUPE	512	MÉDICO – RADIOTERAPEUTA -BRAQUIOTERAPIA	Avaliar pacientes e planejar, prescrever e acompanhar tratamentos relacionados a teleterapia e braquiterapia, em articulação com a equipe multiprofissional. Verificar indicação, parâmetros terapêuticos, resposta e toxicidades, registrar as condutas e cumprir protocolos de segurança e qualidade.
HUPE	513	MÉDICO – REUMATOLOGIA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento de pacientes com doenças reumáticas autoimunes. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	514	MÉDICO – REUMATOLOGIA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento de pacientes com doenças reumáticas autoimunes. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	515	MÉDICO – REUMATOLOGISTA PEDIÁTRICO	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a tratamento de doenças autoimunes e autoinflamatórias em pacientes pediátricos, incluindo infusão de DMARDs sintéticos e biológicos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	516	MÉDICO – ROTINA - TERAPIA INTENSIVA	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a Medicina Intensiva, com atuação em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	517	MÉDICO – TERAPIA INTENSIVA - CIRURGIA CARDÍACA	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a terapia intensiva no pós-operatório de cirurgia cardíaca, assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO), transplante cardíaco adulto e pediátrico e terapia intensiva geral. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	518	MÉDICO – UROLOGIA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a atendimento ambulatorial/hospitalar urológico, realização de biópsia de próstata guiada por ultrassonografia transretal, exame urodinâmico, cistoscopia e cirurgias urológicas convencionais, endoscópicas e videolaparoscópicas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	519	MÉDICO – UROLOGIA	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a atendimento ambulatorial/hospitalar urológico, realização de biópsia de próstata guiada por ultrassonografia transretal, exame urodinâmico, cistoscopia e cirurgias urológicas convencionais, endoscópicas e videolaparoscópicas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	520	MÉDICO – UROLOGIA - DISFUNÇÕES MICCIONAIS	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a diagnóstico e tratamento de disfunções miccionais, realização e interpretação de exames urodinâmicos e execução de cirurgias urológicas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	521	MÉDICO – UROLOGIA - DISFUNÇÕES MICCIONAIS	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a diagnóstico e tratamento de disfunções miccionais, realização e interpretação de exames urodinâmicos e execução de cirurgias urológicas. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	522	MÉDICO – UROLOGIA - LITÍASE	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia de litíase urinária por via endoscópica, convencional e videolaparoscópica. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.

HUPE	523	MÉDICO – UROLOGIA - LITÍASE	Realizar avaliação especializada, indicação e planejamento terapêutico/cirúrgico, com atuação relacionada a cirurgia de litíase urinária por via endoscópica, convencional e videolaparoscópica. Executar os procedimentos compatíveis com a função, acompanhar o paciente no pré e pós-operatório, reconhecer e manejar intercorrências e registrar avaliação, procedimentos e condutas em prontuário, observando protocolos assistenciais e segurança do paciente.
HUPE	524	MÉDICO DO TRABALHO – AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar ações de Medicina do Trabalho em ambiente hospitalar, incluindo avaliação de saúde ocupacional, acompanhamento dos trabalhadores, emissão dos documentos médicos ocupacionais pertinentes e orientação quanto a riscos e medidas de prevenção. Registrar as avaliações e condutas e atuar de forma articulada com as áreas de saúde e segurança do trabalho.
HUPE	525	MÉDICO PLANTÃO GERAL – AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a atendimento hospitalar, incluindo assistência clínica a pacientes internados, atendimento a intercorrências e atuação em plantão médico. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	526	MÉDICO PNEUMOLOGIA – AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência na área de Pneumologia, incluindo atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com doenças respiratórias. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	527	MÉDICO REUMATOLOGISTA – PLANTONISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a imunoterapia infusional assistida e gestão de medicamentos imunobiológicos e imunossuppressores para pacientes com doenças reumáticas autoimunes, incluindo participação no processo de avaliação clínica para indicação e acompanhamento da terapêutica imunobiológica. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	528	MÉDICO- ANATOMOPATOLOGISTA	Executar atividades médicas especializadas relacionadas a atendimento de Patologia incluindo análise anatomopatológica de biópsias e peças cirúrgicas, realizando análise macroscópica e/ou microscópica conforme o material e a indicação, interpretação dos achados e emissão de diagnóstico/laudo anatomopatológico, inclusive em contexto intraoperatório quando previsto no cargo. Assegurar rastreabilidade das amostras, registro dos resultados e observância dos protocolos técnicos e de qualidade.
HUPE	529	MÉDICO- ANATOMOPATOLOGISTA	Executar atividades médicas especializadas relacionadas a atendimento de Patologia incluindo análise anatomopatológica de biópsias e peças cirúrgicas, realizando análise macroscópica e/ou microscópica conforme o material e a indicação, interpretação dos achados e emissão de diagnóstico/laudo anatomopatológico, inclusive em contexto intraoperatório quando previsto no cargo. Assegurar rastreabilidade das amostras, registro dos resultados e observância dos protocolos técnicos e de qualidade.
HUPE	530	MÉDICO- ANATOMOPATOLOGISTA - INTRAOPERATÓRIO	Executar atividades médicas especializadas relacionadas a realização de exames anatomopatológicos por congelação intraoperatória, realizando análise macroscópica e/ou microscópica conforme o material e a indicação, interpretação dos achados e emissão de diagnóstico/laudo anatomopatológico, inclusive em contexto intraoperatório quando previsto no cargo. Assegurar rastreabilidade das amostras, registro dos resultados e observância dos protocolos técnicos e de qualidade.
HUPE	531	MÉDICO- ANATOMOPATOLOGISTA - INTRAOPERATÓRIO	Executar atividades médicas especializadas relacionadas a realização de exames anatomopatológicos por congelação intraoperatória, realizando análise macroscópica e/ou microscópica conforme o material e a indicação, interpretação dos achados e emissão de diagnóstico/laudo anatomopatológico, inclusive em contexto intraoperatório quando previsto no cargo. Assegurar rastreabilidade das amostras, registro dos resultados e observância dos protocolos técnicos e de qualidade.
HUPE	532	MÉDICO- ANESTESIOLOGISTA - CIRURGIA CARDÍACA - PEDIÁTRICA	Realizar avaliação pré-anestésica, planejar e executar assistência anestésica relacionada a anestesia cardíaca pediátrica, incluindo monitorização, manejo perioperatório, prevenção e tratamento de intercorrências e acompanhamento na recuperação pós-anestésica, quando aplicável. Registrar procedimentos e condutas em prontuário e cumprir protocolos de segurança anestésica e institucional.
HUPE	533	MÉDICO- ANESTESIOLOGISTA - CIRURGIA CARDÍACA/TRANSPLANTE CARDÍACO	Realizar avaliação pré-anestésica, planejar e executar assistência anestésica relacionada a anestesia para cirurgia cardíaca e transplante cardíaco em pacientes adultos, incluindo monitorização, manejo perioperatório, prevenção e tratamento de intercorrências e acompanhamento na recuperação pós-anestésica, quando aplicável. Registrar procedimentos e condutas em prontuário e cumprir protocolos de segurança anestésica e institucional.
HUPE	534	MÉDICO- ANESTESIOLOGISTA -TRANSPLANTE HEPÁTICO	Realizar avaliação pré-anestésica, planejar e executar assistência anestésica relacionada a procedimentos anestésicos em cirurgias de transplante hepático, incluindo monitorização, manejo perioperatório, prevenção e tratamento de intercorrências e acompanhamento na recuperação pós-anestésica, quando aplicável. Registrar procedimentos e condutas em prontuário e cumprir protocolos de segurança anestésica e institucional.

HUPE	535	MÉDICO- HEMATOLOGISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência ambulatorial/hospitalar na área de Hematologia e Hemoterapia. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	536	MÉDICO- HEMATOLOGISTA	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência ambulatorial/hospitalar na área de Hematologia e Hemoterapia. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
HUPE	537	MÉDICO- UTI PÓS OPERATÓRIO	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a terapia intensiva e assistência a pacientes em pós-operatório. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
HUPE	538	MÉDICO- UTI PÓS OPERATÓRIO	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a terapia intensiva e assistência a pacientes em pós-operatório. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional.
Lotação: Cabo Frio			
Lotação	Código	Função	Atribuições
CABO FRIO	539	MÉDICO - CARDIOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência cardiológica hospitalar e ambulatorial, incluindo avaliação clínica, acompanhamento de pacientes e interpretação de exames cardiológicos. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	540	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA ROTINA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência hospitalar e ambulatorial na área de Clínica Médica. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	541	MÉDICO - CUIDADOS PALIATIVOS ROTINA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica em Cuidados Paliativos e suporte terapêutico, realizando avaliação integral, controle de sintomas, definição compartilhada de objetivos de cuidado, acompanhamento de pacientes e familiares. Registrar evolução e condutas, observando protocolos assistenciais, ética e segurança do paciente. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	542	MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com obesidade grave e outras doenças metabólicas de alta complexidade. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	543	MÉDICO - HEMATOLOGISTA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência ambulatorial/hospitalar na área de Hematologia e Hemoterapia. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	544	MÉDICO - INFECTOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a avaliação, diagnóstico e tratamento de infecções agudas e crônicas, acompanhamento de pacientes internados com infecções graves e atuação em programas de controle de infecção. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	545	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO / AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar ações de Medicina do Trabalho em ambiente hospitalar, incluindo avaliação de saúde ocupacional, acompanhamento dos trabalhadores, emissão dos documentos médicos ocupacionais pertinentes e orientação quanto a riscos e medidas de prevenção. Registrar informações e condutas em prontuário dos trabalhadores, observando protocolos institucionais e condutas para atuar de forma articulada com as áreas de saúde e segurança do trabalho.
CABO FRIO	546	MÉDICO - NEFROLOGISTA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência hospitalar e ambulatorial na área de Nefrologia. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos

			pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	547	MÉDICO - PLANTÃO GERAL / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação relacionada a atendimento hospitalar, incluindo assistência clínica a pacientes internados, atendimento a intercorrências e atuação em plantão médico. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências, definir e acompanhar condutas terapêuticas, solicitar e interpretar exames, registrar evolução em prontuário e articular o cuidado com a equipe multiprofissional; Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	548	MÉDICO - PNEUMOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a assistência na área de Pneumologia, incluindo atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com doenças respiratórias. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	549	MÉDICO - PSQUIATRA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica especializada com atuação relacionada a atendimento psiquiátrico ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação, diagnóstico e manejo de transtornos mentais. Realizar avaliação clínica, diagnóstico, definição e acompanhamento do plano terapêutico, solicitar e interpretar exames e procedimentos pertinentes, acompanhar a evolução do paciente e registrar informações e condutas em prontuário. Atuar em integração com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais e segurança do paciente.
CABO FRIO	550	MÉDICO - RADIOLOGIA / AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar, analisar e interpretar exames e procedimentos relacionados à Radiologia e Diagnóstico por Imagem; emitir laudos e, quando aplicável, realizar procedimentos médicos guiados por imagem, conforme indicação clínica e protocolos da especialidade; comunicar achados relevantes, registrar resultados e zelar pela qualidade técnica e segurança do paciente.
CABO FRIO	551	MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ROTINA / AMBIENTE HOSPITALAR	Prestar assistência médica contínua em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, com atuação em Medicina Intensiva. Realizar avaliação clínica, estabilização e manejo de intercorrências; definir e acompanhar condutas terapêuticas; solicitar e interpretar exames; registrar a evolução clínica em prontuário; e articular o cuidado com a equipe multiprofissional, observando os protocolos institucionais e as normas de segurança do paciente.
Lotação	Código	Função	Atribuições
HLA/RJ	552	Técnico Nível Superior - Médico - Geneticista	Realizar consultas clínicas e orientar pacientes e familiares quanto aos resultados de painéis genéticos. Participar de reuniões semanais com a equipe do laboratório. Prestar suporte aos médicos e demais profissionais de saúde da UERJ na interpretação dos resultados e na definição de painéis genéticos e estratégias de investigação genética.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL DE ABERTURA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	19/10/2026
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h às 23h do dia 19/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	22/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/10 e 26/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	29/10/2026
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	19/10 até as 19h00min do dia 03/11/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	19/10 até as 23h00min do dia 03/11/2026
Período para upload de laudo médico	19/10 até as 23h59min do dia 03/11/2026
Divulgação do deferimento das inscrições	06/11/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	09/11 e 10/11/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	12/11/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	DATA
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos (inscrição)	19/10 até as 23h00min do dia 04/11/2026
Período para upload da documentação comprobatória de títulos	19/10 até as 23h59min do dia 04/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	25/11/2026
Período para recurso contra o resultado da prova de títulos	26/11 e 27/11/2026
Divulgação do resultado da prova de títulos pós-recurso	08/12/2026
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - TELEPRESENCIAL (NEGROS)	DATA
APLICAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS	12/12 e 13/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	15/12/2026
Período para recurso contra o resultado provisório da heteroidentificação	16/12 à 17/12/2026
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da heteroidentificação e resultado definitivo da Heteroidentificação	22/12/2026
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (INDÍGENAS)	DATA
Período para envio da documentação comprobatória do Procedimento de Verificação Documental	19/10 até as 23h59min do dia 04/11/2026
Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Verificação Documental	15/12/2026
Período de recurso contra o resultado provisório da avaliação dos candidatos indígenas	16/12 à 17/12/2026
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do Procedimento de Verificação Documental	22/12/2026

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	22/12/2026
Período para recurso contra o resultado e classificação	23/12 e 24/12/2026
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	30/12/2026
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	30/12/2026